



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.387/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.298/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 5.475.240,00** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.006 1001 3.3.90.30.00 00.01.0023 (149).....	R\$1.092.755,00
07.01 18.541.006 1001 3.3.90.39.00 00.01.0023 (151).....	R\$1.092.755,00
07.01 18.541.006 1001 4.4.90.51.00 00.01.0023 (152).....	R\$1.092.755,00
07.01 18.541.006 1001 4.4.90.52.00 00.01.0023 (153).....	R\$1.092.755,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.39.00 00.01.0000 (155)	R\$368.073,34
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.51.00 00.01.0000 (157).....	R\$368.073,33
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.52.00 00.01.0000 (161).....	R\$368.073,33

Total:.....R\$ 5.475.240,00

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO X Nº 2884

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 27 de junho de 2022.

DECRETO Nº 4.387/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.298/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de **R\$ 5.475.240,00** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.006 1001 3.3.90.30.00 00.01.0023
(149).....R\$1.092.755,00
07.01 18.541.006 1001 3.3.90.39.00 00.01.0023
(151).....R\$1.092.755,00
07.01 18.541.006 1001 4.4.90.51.00 00.01.0023
(152).....R\$1.092.755,00
07.01 18.541.006 1001 4.4.90.52.00 00.01.0023
(153).....R\$1.092.755,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.39.00 00.01.0000 (155)
.....R\$368.073,34
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.51.00 00.01.0000
(157).....R\$368.073,33
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.52.00 00.01.0000
(161).....R\$368.073,33

Total:.....R\$ 5.475.240,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL